



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI, WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 10 de abril de 2017, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 17 de abril de 2017, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 022/2017, de 31 de março de 2017, Súmula: Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Planejamento, auditoria, controle, regulação e avaliação de serviços do Sistema Único de Saúde; Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 17 de abril de 2017, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 023/2017, datado de 05 de abril de 2017, de autoria do vereador Minoru Paulo Takazaki, Súmula: Altera a Lei nº 1313/2013 que Declara de Utilidade Pública a Associação Cultura e Esporte Formando Cidadãos – CEFORC. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Voto de Pesar datado de 11 de abril de 2017, de autoria do vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, à família do Senhor Antônio Pereira dos Santos (Toninho) em virtude de seu falecimento no dia 04 de abril de 2017: DEFERIDO; Indicação nº 043/2017, de 04 de abril de 2017, de autoria do vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, solicitando a realização de obras de macadamização com revestimento de piçarra na extensão da Estrada Rural da Seção Guaruaia divisa com a Seção Maracatu; Indicação nº 046/2017, de 13 de abril de 2017, de autoria do vereador Élcio Alves dos Santos, para que sejam procedidos os reparos necessários e a troca das lâmpadas de toda a extensão das Ruas Euclides de Oliveira e Pedro Ribeiro da Costa; Indicação nº 047/2017, de 13 de abril de 2017, de autoria do vereador Élcio Alves dos Santos, para que sejam instalados



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

refletores nas plataformas existentes na Rodoviária de nossa cidade; Indicação nº 048/2017, de 13 de abril de 2017, de autoria dos vereadores Antônio Menegildo Gavião Manoel e Flávio José de Amorim, solicitando a construção de lombadas elevadas com faixa de pedestres em frente a Praça da Igreja Matriz, Prefeitura Municipal, Casa Lotérica, bem como enfrente a todos os Colégios Estaduais e Escolas Municipais de nossa cidade; Indicação nº 049/2017, de 13 de abril de 2017, de autoria dos vereadores Antônio Menegildo Gavião Manoel e Flávio José de Amorim, solicitando que seja providenciado a instalação de Placa de Sinalização Indicativa de tolerância, de 15 minutos, enfrente a todas as farmácias da nossa cidade; Indicação nº 050/2017, de 13 de abril de 2017, de autoria do vereador Flávio Jose de Amorim, solicitando estudos visando a possibilidade de efetuar o aumento do valor da função gratificada de diretores e coordenadores das Escolas Municipais; Indicação nº 051/2017, de 13 de abril de 2017, de autoria do vereador Flávio Jose de Amorim, solicitando estudos visando a possibilidade de pagamento de horas extras aos funcionários da equipe dos postos de saúde, que trabalham em dias de campanha de vacinação e outras campanhas realizadas pela secretaria de saúde: OFICIE-SE. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei sob nº 022 e 023/2017, já com seus respectivos pareceres favoráveis, fossem inseridos na presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Gavião, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passou-se em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 17 de abril de 2017, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 022/2017, de 31 de março de 2017, Súmula: Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Planejamento, auditoria, controle, regulação e avaliação de serviços do Sistema Único de Saúde; Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 17 de abril de 2017, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 023/2017, datado de 05 de abril de 2017, de autoria do vereador Minoru Paulo Takazaki, Súmula: Altera a Lei nº 1313/2013 que Declara de Utilidade Pública a Associação Cultura e Esporte Formando Cidadãos – CEFORC. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Ato continuo o Senhor Presidente procedeu a leitura do documento protocolado nesta Casa de Leis, de autoria do Senhor José Miguel Barbosa Amaoka, datado de 07 de abril de 2017, no qual solicita que seja feita uma investigação dos fatos que estão sendo falados nos autos nº 0001246-73-2017.8.16.0047, de improbidade administrativa, que respondem o Prefeito Municipal e a vice Prefeita de Assaí, a vereadora que compõe esta Câmara, Senhora Michelle, pedindo cópia do processo para o Ministério Público de Assaí, para que seja verificado qualquer ato de responsabilidade que possa ser punido pela Câmara. Em seguida passou a ler o despacho da Presidência ao documento protocolado sob número 0049 de 10 de abril de 2017, do

